



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 61/2019

CIENTE
S.Sessões, 02/08/2019
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei n° 44/2019, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei sob discussão trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), quantia destinada aos serviços da Diretoria de Ação Social.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por último, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses da municipalidade.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de setembro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
ARMANDO PERAZZELLI Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>

